

RESOLUÇÃO Nº 327/2025 De 28 de fevereiro de 2025

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

- O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:
- Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor GILMAR SANTOS SANTANA, o Título de Cidadão Lagartense.
- **Art. 2º** A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 28 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON DA CRUZ SILVA Presidente